

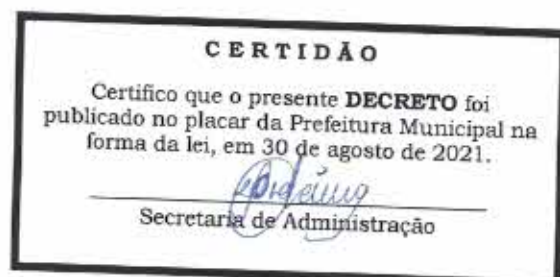


Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 30 de Agosto de 2021.

Decreto nº 147/2021



“Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia **06 (seis) de Setembro de 2021**, segunda-feira que antecede o feriado do Dia da Independência do Brasil. Na quarta-feira, 08 (oito) de setembro de 2021, o expediente retornará as 07hs (sete horas) em todas as repartições públicas municipais da cidade de Diorama.

Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.


Altamiro José de Lima
Prefeito Municipal